



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

ASSUNTO: Moção de Congratulações – Sr.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Srs ANDERSON VILLAIN e GEOVANE ALVES DE ANDRADE**, pelos motivos abaixo expostos:

No dia 05 de Junho é comemorado o dia Mundial do Meio Ambiente. Essa data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) e tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais, sendo assim cremos que ao estarmos em torno dessa data, é necessária uma devida reflexão.

A fiscalização ambiental do município de Porto Real, atua na preservação, conservação e manutenção do patrimônio ambiental da cidade. Um exemplo de trabalho realizado com maestria por eles é o acolhimento, cuidado e transporte de animais silvestres, que são direcionados ao CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres) do IBAMA.

Sendo assim, cremos ser justa e meritória a concessão de **“Moções de Congratulações”**, por esta Casa Legislativa para esses nossos dois abnegados e louváveis fiscais ambientais, a saber:

Anderson Villain, nascido em Resende, no dia 21 de Agosto de 1982, casado, pai de um filho de 21 anos. Ingressou na prefeitura por concurso público realizado em 2009, tomando posse do cargo em 2013. Sua formação técnica em meio ambiente aconteceu no ano de 2008.

E

Geovane Alves de Andrade, nascido em Volta Redonda, no dia 02 de Abril de 1984, casado. Ingressou na prefeitura por concurso público realizado em 2009, tomando posse do cargo em 2010. Formado em Gestão Ambiental pelo UGB, É Pós-Graduado em Ciências Ambientais pela UBM e atua também com professor na área de meio ambiente.

Porto Real, 12 de maio de 2022

Elias Vargas de Oliveira

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

